

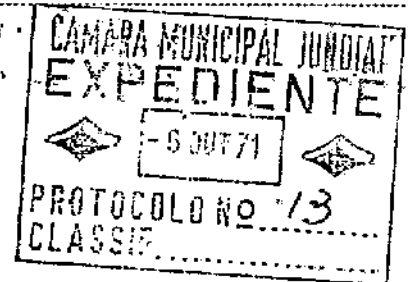


# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

INDICAÇÃO N.º 2.006.

ASSUNTO: - S/DENOMINAÇÃO DE UMA VIA DE NOSSA CIDADE DE "RUA ARY BARROSO".

Senhor Presidente



CONSIDERANDO o grande número de homenageados, ultimamente, com nomes perpetuados em ruas de nosso Município;

CONSIDERANDO a grandeza de Ary Barroso na esfera artístico-musical, onde marcou indelévelmente seu nome como um dos maiores compositores brasileiros,

I N D I C O ao Sr. Chefe do Executivo as providências que se fizerem necessárias a fim de que uma das vias de nossa cidade seja denominada "Rua Ary Barroso".

Sala das Sessões, 4/outubro/1971.

  
Lázaro de Almeida.



# Prefeitura do Município de Jundiaí

Em 15 de outubro de 1971

R E F. N.º GP-L 792/71

PROC. N.º .....

CLAS. ....

AO TRATAR DO ASSUNTO  
CITE A REFERÊNCIA

CAMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
19 OUT 71	
PROTOCOLO N.º .....	
CLASSIF. ....	

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tendo em vista a Indicação nº 2006/71, de autoria do Exmo. Sr. Vereador LÁZARO DE ALMEIDA, vimos informar a V.Exa. o seguinte:

Como já tivemos ocasião de solicitar - anteriormente, as indicações e requerimentos que objetivam homenagear pessoas que tenham prestado serviços relevantes, devem ser instruídas com a biografia completa do homenageado, a fim de que possamos atender ao estabelecido na Lei nº 1613/69, que trata da denominação de vias públicas do Município.

Nestas condições, aguardamos o envio dos dados biográficos do compositor ARY BARROSO, objetivando ao atendimento do pleiteado na propositura supra.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)  
- Prefeito Municipal -

À  
Sua Excelência, o Senhor  
Vereador CARLOS UNGARO

DD. Presidente da Câmara do Município de

JUNDIAÍ

vb.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com vista ao Autor	
Presidente	
Em 20 de	de 19 71